



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 169/2.022

DE 20 DE ABRIL DE 2.022

“Torna sem efeito a concessão da Função Gratificada, Símbolo - FG-1, concedida à servidora CRISTIANE APARECIDA TOBIAS e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

- Art. 1º** Torna sem efeito a Função Gratificada, Símbolo FG-01, concedida através do Decreto 065/17, à servidora CRISTIANE APARECIDA TOBIAS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão V, Referencia 06, Inscrita sob a Matrícula nº 1805-5.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais informações contidas no Decreto nº 065/17. Retroagindo seus efeitos a 01/03/22, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3076Fls:008
Em:22/04/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS